



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo Administrativo nº 002468/2024
Processo Administrativo nº 000260/2023
Tomada de Preços nº 003/2023
ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0032

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA FELIPPE ENGENHARIA LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 2 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PROGRAMA DECENAL APS+10.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.906.131/0001-96, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sr.ª **Elaine Maria Trancoso**, portadora do CPF-MF nº 165.427.517-42 e RG nº 20.318.256 - SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FELIPPE ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.210.917/0001-71, com sede na Rua Calegari, nº 746, Bairro Rúbia, CEP 29.830-000, Nova Venécia/ES, por seu Sócio Administrador, Sr. **Bruno Felipe Oliveira**, portador do RG nº 2.161.041 - SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 112.729.507-19, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 082/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 082/2023, instruído no Processo nº 002468/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/08/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 30/01/2026**.
2. A assinatura do presente Termo Aditivo não implica em renúncia, quitação ou desistência, pela CONTRATADA, quanto a eventuais valores devidos a título de reajuste, revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro, os quais poderão ser objeto de requerimento próprio nos termos da legislação aplicável e das cláusulas contratuais vigentes, possibilitando a inclusão de novos valores ao Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	
Ficha	Fonte de Recurso
0000002	150000150000/162100000000/175500000000

ELAINE MARIA
TRANCOSO:16
542751742

Assinado de forma digital
por ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742
Dados: 2025.01.29
15:15:29 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 002468/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 29 de janeiro de 2024.

ELAINE MARIA
TRANCOSO:165
42751742

Assinado de forma digital
por ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742
Dados: 2025.01.29 15:15:08
-03'00'

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
BRUNO FELIPPE OLIVEIRA
Data: 29/01/2025 14:54:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Felipe Oliveira
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, EM PRIMEIRO USO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS ORIGINAIS DOS EQUIPAMENTOS E PAPEL CONFORME OS TAMANHOS DAS DESCRIÇÕES A SEREM FORNECIDOS.

VALOR TOTAL: R\$ 197.868,00

DATA DA ASS.: 29/01/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROC.: 001.693/2025

FISCAIS BRUNA LORENA CUNHA SANTOS (titular) e MIRELLY BARCELOS DIONIZIO Danielle Ribeiro Monteiro Barrere (suplente)

RECURSOS: 0080.008010.08.122.0016.2.021

0080.008010.08.244.0017.2.025

0080.008010.08.244.0017.2.026

0080.008010.08.244.0018.2.030

0080.008010.08.244.0018.2.031

MOD.: ADESÃO ARP 039/2024 - ADM - PMSM/ES - PE 019/2024

CÓDIGO CidadES Contratações:

2025.067E0500002.16.0001 São Mateus/ES,
29/01/2025

ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA

Sec. A. Social - Dec. 17.089/2025

Protocolo 1481410

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES

CONTRATO N.º. 033/2025

CONTRATADA: GIOVANI KALKE - ME (CNPJ: 17.852.803/0001-77)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

DATA DA ASS.: 29/01/2025

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 001.967/2025

FISCAL: FISCAL: Bárbara de S. E. Periz (Titular) e Camila M. S. Gomes (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.107

MOD.: ADESÃO ARP 077/2024 - TURISMO E CULTURA - PREF. MUNIC. FUNDÃO/ES - PE 016/2024

CÓD. CidadES Contrat.:

2025.067E0600009.16.0001

São Mateus/ES, 29/01/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1481873

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIO EM
29/01/2025, PROTOCOLO: 1480658

Onde se lê:

"ID CidadES Contratações:
2025.067E0600009.16.0002"

Leia-se:

"ID CidadES Contratações:

2025.067E0500002.16.0001"

São Mateus/ES, 29/01/2025

ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA

Sec. A. Social - Dec.17.089/2025

Protocolo 1480862

Vila Pavão

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
082/2023

PROCESSO: 002468/2024

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0032

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: FELIPPE ENGENHARIA LTDA EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/08/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/01/2026.

DA DESPESA: Ficha - 002

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 29/01/2025.

Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1481717

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO N.º 002/2025 - ADM

Contratado: Alfa T Construção e Serviços Ltda

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Córrego Araribóia Zona Rural do Município de Vila Valério/ES

Prazo: 06 (seis) meses

Valor: R\$ 112.585,96 (cento e doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Amparo: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025-ART. 75, II - DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO N.º 2085/2024

Vila Valério-ES, 29 de janeiro de 2025

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS - ADM

Protocolo 1481392

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
006/2022 - ADM

Contratado: STERCE MAQUINAS EIRELI

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MATERIAL REVSO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE VILA VALÉRIO/ES, PARA MELHORIA DE ESTRADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

Prazo: 12 (doze) meses

Amparo: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 000018/2021 - PROCESSO N.º 0.110/2025

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS - ADM

Protocolo 1481322